

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Ano I Edição Nº 208 de terça-feira, 26 de janeiro de 2021 Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

ullet Portaria N°. 06-2021 - Dispõe sobre a cessão do servidor público para exercer suas atividades junto a prefeitura municipal de telha, estado de sergipe e dá outras providências.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º — Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino "Telha" o senhor PAULO SÉRGIO SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 399.048.495-87 e portador do RG nº 844340 SSP/SE, ocupante do Cargo de "PROFESSOR NÍVEL III", para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Telha, a partir do dia 04/01/2021 até 31/12/2021. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 26 de Janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi

devidamente publicado em 26 de Jameiro

de 2021.

Renata Machado Santos Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE.

TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco